



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto nº 134/2021, de 07 de maio de 2021** - Dispõe sobre o cancelamento de toda a programação de festejos juninos no âmbito da responsabilidade da Prefeitura Municipal do Belo Campo para o exercício de 2021, em razão da pandemia ocasionada pela infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BBLTLUJHSNL88WSJKC0IJG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/-43



DECRETO nº 134/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de toda a programação de festejos juninos no âmbito da responsabilidade da Prefeitura Municipal do Belo Campo para o exercício de 2021, em razão da pandemia ocasionada pela infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde (MS), bem como da Organização Mundial de Saúde (OMS), no que se refere à necessidade de manter o distanciamento físico entre as pessoas, até que a pandemia esteja sob controle;

CONSIDERANDO o Estado de calamidade pública por que atravessa o país, mais precipuamente o Estado da Bahia, declarada pelo Decreto Estadual – BA de n.º Decreto Nº 20.370 DE 05/04/2021, em virtude pandemia ocasionada pela COVID-19.

CONSIDERANDO que medidas similares têm mostrado eficácia e vêm sendo adotadas em outras cidades e até mesmo países, para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados os tradicionais Festejos Juninos do ano de 2021, organizados pela Prefeitura Municipal, no Município de Belo Campo, como também fica proibida a realização de todo e qualquer evento festivo, seja ele de natureza pública, filantrópica, privada, até 31 de junho de 2021, com o objetivo expresso de evitar aglomerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/-43



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Campo – Bahia, 07 de maio de 2021.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal